

69º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

REGULAMENTO

outubro/2021



SUMÁRIO

	Páginas
Do Exame	03
Da Inscrição	03
Da Necessidade de Atendimento Especial	04
Da Confirmação da Inscrição	04
Do Exame e das Provas	04
Das Disciplinas e Aprovação	06
Impedimentos para realizar a prova	06
Resultado Preliminar, Gabaritos e Recursos	07
Da Comprovação dos Pré-Requisitos para obter o certificado	07
Da Homologação	08
Das Disposições Gerais	09

ANEXOS

1 - Procedimentos para Inscrição	09
2 - Modalidades de Inscrição, Valores e Pré-requisitos para Obtenção do Certificado	10
3 - Conteúdo Programático e Bibliografia Básica referentes à Grade de Disciplinas de 2021	12
4 –Informações Gerais para o Registro de Corretor de Seguros	15
5 - Calendário do Exame	16

DO EXAME

Art. 1º A ENS, estabelecida à Rua Senador Dantas, 74 – térreo, 2ª sobreloja, 3º e 4º andares, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para tal, promoverá a realização e direção operacional do Exame para habilitar Corretores de Seguros.

Art. 2º O Exame de Habilitação para Corretores de Capitalização, de Seguros de Vida e Previdência e de Ramos Elementares (Todos os Ramos) reger-se-á pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, Resoluções nºs 249/12, 252/12, 258/12 e 318/2014 do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados), Circulares 428/12 e 510/15 da SUSEP e pelas normas baixadas no presente Regulamento.

Parágrafo Único – O calendário com os prazos e horário das provas para realização do Exame está disponível no Anexo 5 deste Regulamento.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição para o Exame deverá ser efetuada no *site* da ENS, no endereço www.ens.edu.br, na aba Exames, opção Corretor de Seguros. Os procedimentos para inscrição dos candidatos Pessoas Físicas e Jurídicas estão no Anexo 1. O candidato deverá escolher a modalidade de inscrição (Anexo 2).

a) Cada candidato poderá realizar inscrição em mais de uma modalidade.

b) O candidato terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados da data de efetivação da inscrição, para desistir do Exame. Ultrapassado o prazo mencionado, não haverá restituição do valor pago, exceto na hipótese de cancelamento do Exame pela ENS quando o candidato fará jus ao reembolso integral do valor pago.

c) As provas serão realizadas de forma online por meio da plataforma de provas da ENS e de acordo com as regras do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

Art. 4º A inscrição somente será concluída após o pagamento, pelo candidato, da taxa do Exame, representada pelo boleto *online*, respeitando a data limite do término das inscrições, a qual deverá ser, impreterivelmente, até o dia **30/09/2021**.

§ 1º Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na cidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

§ 2º A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, válida exclusivamente para este Exame. Caso o candidato desista da realização do Exame após o término do prazo descrito no **Art. 3º**; alínea **b**, não terá direito a reembolso da taxa, não poderá repassar a taxa para a inscrição de outra pessoa, nem poderá utilizar o valor da taxa para pagamento de inscrição de outro Exame, para si ou terceiro.

§ 3º O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela ENS, nem mesmo na inscrição para outro Exame, nos termos do parágrafo acima, uma vez que essa taxa é destinada a cobrir os gastos com a realização do presente Exame.

§ 4º A ENS não se responsabiliza por pagamentos realizados e não compensados, ficando sob a responsabilidade do candidato a consulta junto à instituição bancária que realizou o pagamento.

§ 5º Em razão de campanha comemorativa pelo aniversário de 50 anos da ENS, todos os candidatos inscritos no presente Exame farão jus a um desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores de inscrição previstos no Anexo II, não cumulativo com outros eventuais descontos, bolsas de estudos ou promoções.

Art. 5º A inscrição implica a irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos deste Regulamento, de seus Anexos e do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, bem como de atos que os suplementem, modifiquem ou interpretem.

Art. 6º É obrigação e responsabilidade do candidato consultar as regras dispostas neste Regulamento, em seus Anexos, no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, bem como nos demais comunicados relativos ao presente Exame divulgados no *site* da ENS.

DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 7º As necessidades especiais das pessoas com deficiência (PCD) e dos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas deverão ser informadas durante a inscrição.

§ 1º O candidato deverá encaminhar à ENS o atestado médico que comprove a necessidade especial. O comprovante deve ser encaminhado para o *e-mail* exames@ens.edu.br com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à data do exame.

§ 2º O candidato que não se manifestar, na forma e no prazo contido no parágrafo acima, não terá atendimento especial no dia da realização da prova.

§ 3º A solicitação, por si só, não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela ENS, após análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Art. 8º Os candidatos com necessidades especiais participarão do Exame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação, critérios de aprovação, dia, horário, local de prova e nota mínima exigida.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 9º A ENS enviará a Confirmação de Inscrição contendo as informações relativas à realização do Exame para o endereço de *e-mail* indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme data estabelecida para envio indicada no calendário do Exame constante do Anexo 5.

§ 1º Ao receber a Confirmação de Inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá conferir se os dados estão corretos. Caso não receba sua Confirmação de Inscrição ou verifique qualquer irregularidade nas informações dela constante, o candidato deverá entrar em contato com a ENS pelo *e-mail* exames@ens.edu.br, informando nome completo, CPF ou matrícula.

§ 2º É de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu *e-mail* para correspondência junto à ENS.

§ 3º O envio de comunicação dirigida aos candidatos ainda que extraviada ou, por qualquer motivo, não recebida, não os desobriga do dever de consultar o local de Exame, divulgado no *site* da ENS.

§ 4º Caso o candidato não receba a confirmação do Exame, poderá ter essas informações, acessando o *site* da ENS. Clicar em “Acompanhe sua Inscrição” e digitar sua matrícula e senha.

DO EXAME E DAS PROVAS

Art. 10 Os Exames serão realizados nas datas e horários constantes no Anexo 5 deste Regulamento.

Art. 11 As regras para realização da prova no formato Online estão dispostas no Regulamento para Realização de Prova Online da ENS.

§ 1º As provas serão realizadas por meio da plataforma virtual de provas da ENS, disponível no link <https://provas.ens.edu.br/>.

§ 2º As provas estarão disponíveis a partir das 18h (horário de Brasília), com duração de 2 horas.

§ 3º O candidato poderá iniciar a prova até 19h (horário de Brasília) e terá 2 horas para concluí-la.

§ 4º O candidato deverá se conectar ao sistema de provas da ENS, portando, obrigatoriamente, Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para candidatos estrangeiros, originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias de qualquer espécie ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes.

§ 5º O candidato terá 2 horas para concluir a prova, a partir do momento em que clicar no botão “Começar” do sistema de provas, após ativação do monitoramento remoto. O tempo de prova será controlado pelo cronômetro virtual, que encerrará a aplicação da prova quando o tempo limite for atingido.

§ 6º Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido neste Regulamento.

§ 7º As provas serão constituídas de questões múltipla-escolha. Para cada uma das questões, são apresentadas 5 (cinco) alternativas de resposta classificadas com as letras (A), (B), (C), (D) e (E), das quais apenas 1 (uma) será a alternativa de resposta correta.

Art. 12 Todas as questões das provas serão elaboradas com base no conteúdo programático das disciplinas atualizadas, publicado neste Regulamento (Anexo 3).

Parágrafo Único: O candidato não poderá alegar desconhecimento quanto ao conteúdo programático e bibliografia básica deste Exame.

Art. 13 O descumprimento de quaisquer das condições estipuladas no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, apurada durante a realização da prova ou em processo de auditoria posterior, sujeitará o candidato à **ANULAÇÃO de sua prova**, sem que lhe seja concedida outra oportunidade de realização ou compensação de qualquer espécie.

Art. 14 Caso o candidato não concorde com a anulação de sua prova, ser-lhe-á facultada a apresentação de 1 (um) único recurso, devidamente fundamentado, à Coordenação do Exame, na forma do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

DAS DISCIPLINAS E APROVAÇÃO

Art. 15 A constituição do Exame, quanto à distribuição das disciplinas e a quantidade de questões obedecerá ao estabelecido a seguir. O candidato que obtiver o mínimo de **70%** de acertos no grupamento das disciplinas por modalidade, **sem zerar nenhuma das disciplinas** será considerado aprovado de acordo com os pré-requisitos do Anexo 2.

CAPITALIZAÇÃO		VIDA E PREVIDÊNCIA	
DISCIPLINAS - 1º DIA	Nº Questões	DISCIPLINAS - 2º DIA	Nº Questões
Teoria Geral do Seguro	10	Risco e Precificação de Benefícios	5
Matemática Financeira	10	Seguros de Pessoas	10
Direito e Legislação do Seguro	10	Gerenciamento de Riscos	10
Mercado Financeiro	5	Previdência Complementar	10
Estratégias de Comercialização de Seguros	5	Saúde Suplementar	10
Capitalização	10	Operações de Seguros	5
Total de questões	50	Total de questões	50
Mínimo de 70% de acertos = 35 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.		Mínimo de 70% de acertos = 35 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.	
DEMAIS RAMOS – 3º e 4º DIAS DE PROVA			
DISCIPLINAS - 3º DIA	Nº Questões	DISCIPLINAS - 4º DIA	Nº Questões
Introdução ao Seguros de Danos	5	Seguros de Responsabilidade Civil Geral	10
Seguros Compreensivos	10	Seguros de Automóveis	10
Seguros de Lucros Cessantes	10	Ramos Diversos	10
Seguros de Transportes	10	Seguros de Riscos de Engenharia	10
Seguros Aeronáuticos e Cascos Marítimos	10	Gestão Empresarial e Financeira	10
Seguros de Riscos Rurais e Equipamentos Rurais	5		
Total de questões	50	Total de questões	50
Total de Questões de Demais Ramos = 100			
Mínimo de 70% de acertos = 70 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.			

Art. 16 As aprovações obtidas, por modalidades, nos Exames para Habilitação de Corretores de Seguros, serão válidas pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos de acordo com a data de divulgação dos resultados.

IMPEDIMENTOS PARA REALIZAR A PROVA

Art. 17 O acesso às provas **não será permitido** ao candidato que:

- conectar-se após o horário de início da prova, 19h (horário de Brasília).
- não possuir os equipamentos exigidos no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.
- não apresentar a documentação de acordo com o **Art. 11, § 4º**.

c.1). Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia do exame, documento de identificação original mencionado no **Art. 11, § 4º**, por motivo de perda, roubo e/ou furto, deverá encaminhar o registro de ocorrência preenchido em órgão policial (presencial ou eletrônico), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, para o e-mail exames@ens.edu.br. Se a comunicação for realizada antes do exame, a ENS orientará o candidato sobre os procedimentos a serem tomados no dia da prova. Caso o motivo de perda, roubo e/ou furto ocorra no dia do exame, o envio do boletim de ocorrência deve ser encaminhado em até 03 (três) dias após o ocorrido.

Art. 18 A ENS não se responsabiliza pela intermitência ou demais problemas na conexão do aluno/candidato à internet durante a prova, tampouco pela disponibilidade ou funcionamento do equipamento utilizado pelo aluno/candidato para a realização das provas.

Art. 19 Não haverá exame substitutivo. O não comparecimento ao exame, por qualquer que seja o motivo, caracterizará ausência.

DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA E DO RESULTADO FINAL

Art. 20 No período de recurso, conforme calendário (Anexo 5), será apresentado ao candidato seu resultado preliminar (desempenho) no Exame, sendo-lhe facultada a apresentação de 1 (um) recurso contra cada uma das questões cujas respostas do candidato não correspondem ao gabarito, na forma do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

§ 1º Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados pelo aluno/candidato por meio da própria plataforma virtual de provas da ENS e nas datas divulgadas pela ENS, exclusivamente.

§ 2º Para a análise do recurso, o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por recurso, em favor da ENS – CNPJ 42.161.687/0001-97 (Bradesco – Ag. 3369-3; c/c 56489-3).

§ 3º O comprovante de pagamento da taxa de R\$ 35,00 por recurso impetrado deverá ser encaminhado para o e-mail recursos@ens.edu.br durante o período de interposição de recursos. No e-mail deverá constar o dia da prova, nome da disciplina e o número da questão.

§ 4º Apenas os recursos apresentados em conformidade com o estabelecido neste artigo serão analisados pela Coordenação do Exame, e a decisão de Recurso Deferido ou Recurso Indeferido será comunicada ao candidato antes do resultado oficial do Exame, no dia **30/11/2021**.

§ 5º A decisão do recurso é irrecorrível, **não admitindo apelação**.

Art. 21 A divulgação do resultado final será após o término da análise de todos os recursos, conforme Calendário (Anexo 5). Para consultar seu resultado o candidato deverá acessar o site da ENS, clicar na Área do Aluno, digitar seu login (matrícula) e senha, rolar a barra até o final da página e salvar dados, e clicar em Boletim. Na opção Curso/Período, selecione uma das opções – EXAME HABILITAÇÃO CORRETOR – ÚNICO, observando a modalidade de inscrição e a data da prova.

§ 1º Extingue-se o prazo para quaisquer revisões de gabarito ou questionamentos sobre a formulação das questões após a publicação do resultado final do Exame.

§ 2º Por medida de precaução visando preservar o banco de questões, a **ENS** não fornecerá exemplares das questões bem como não divulgará os gabaritos das provas. Após o resultado oficial, a **ENS**, conforme previsto, disponibilizará ao aluno seu percentual de acertos e erros na prova.

DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OBTER O CERTIFICADO

Art. 22 Terá seu certificado emitido o candidato aprovado na forma do artigo 15 e Anexo 2 deste Regulamento que comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

- a)** ter concluído o ensino médio (mediante a apresentação do respectivo certificado/diploma de conclusão).
Os alunos com diploma de ensino superior estarão isentos da apresentação de documentos referentes ao ensino médio;
- b)** ser brasileiro ou estrangeiro; neste último caso, com residência permanente no país (mediante comprovante de residência);
- c)** ser maior de idade ou emancipado na forma da lei; e
- d)** comprovar com certificado expedido pela ENS ou Registro ATIVO expedido pela SUSEP, como Corretor de Capitalização ou como Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência quando a opção de aprovação assim exigir.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**Documentação exigida (exceto para candidatos estrangeiros):**

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações abaixo, podendo ser: Certificado de conclusão do ensino médio; ou Diploma de ensino superior; e

Para candidatos estrangeiros:

- Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cópia autenticada do passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações abaixo, podendo ser: certificado de conclusão do ensino médio; ou diploma de ensino superior;
- Cópia-autenticada do CPF; e
- Cópia simples do comprovante de residência.

Observações:

- 1) O candidato que concluir o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, deverá, também, apresentar cópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- 2) O candidato que realizou ensino superior no exterior deverá apresentar cópia autenticada do documento de Revalidação de Diploma no Brasil.
- 3) O candidato com diploma de ensino superior realizado no Brasil estará isento da apresentação de documentos referentes ao Ensino Médio.
- 4) Declarações ou históricos escolares não substituem o certificado de conclusão do ensino médio e o diploma de ensino superior.

§1º A comprovação dos requisitos (documentos comprobatórios) mencionados neste artigo deverá ser feita pelo candidato durante o período de inscrição no Exame, conforme estabelecido no Anexo 5, por meio de carta registrada para o endereço a seguir:

ENS

Secretaria Geral
Rua Senador Dantas, 74 – térreo
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-205

§2º O candidato aprovado na forma do artigo 13 deste Regulamento que não comprovar todos os requisitos deste artigo não receberá o seu Certificado de Habilitação enquanto não apresentar à ENS a documentação exigida.

Art. 23 A Diretoria de Ensino Técnico da ENS emitirá os certificados de habilitação dos candidatos aprovados que atenderem ao disposto neste Regulamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados finais e a entrega da documentação comprobatória dos pré-requisitos pelo candidato.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24 A homologação do Exame para Habilitação de Corretores de Seguros dar-se-á através do Certificado de aprovação assinado pelo Presidente e Diretor Geral da ENS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 A nenhum candidato será permitido alegar desconhecimento deste Regulamento e seus Anexos ou de qualquer outro ato referente ao Exame para Habilitação em que tenha se inscrito, assim como da legislação vigente.

Parágrafo Único: Todas as informações relacionadas ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros serão divulgadas no *site* da ENS no endereço www.ens.edu.br, clicar em Exames, opção Corretor de Seguros.

Art. 26 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Geral da ENS.

Maria Helena Cardoso Monteiro

Diretora de Ensino Técnico

ENS

Rua Senador Dantas, 74 - Térreo, 2ª sobreloja, 3º, 4º e 5º andares

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-205

www.ens.edu.br

secretariageral@ens.edu.br

3003-3949 (ligação local)

Central de Informações: 0800-025-3322

ANEXO 1**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO****INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PESSOAS FÍSICAS**

- a)** Escolher a modalidade (Anexo 2)
- b)** Clicar em INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA e seguir as orientações da tela para o preenchimento da ficha com os dados cadastrais. Deverão ser preenchidos todos os campos obrigatórios do aluno;
- c)** É importante que o *e-mail* informado no momento da inscrição esteja correto. Caso contrário, o candidato poderá não receber eventuais comunicações realizadas por meio eletrônico;
- d)** Selecionar a forma de pagamento, clicar em Exames, clicar em Parcela e em Simular, dar OK;
- e)** Logo após clicar em Avançar.
- f)** Confirmar os dados informados, clicar para visualizar o Regulamento e dar o aceite “li e concordo com os termos gerais do Regulamento”. Após clicar em concluir, será informado um *login* (matrícula) de acesso: **anote**;
- g)** Na próxima tela, visualizar “Informações de Pagamento”, clicar na opção “pagar via boleto bancário” e imprimir o boleto;
- h)** Caso deseje reimprimir o boleto, clicar em Acompanhe sua Inscrição;
- i)** No *e-mail* informado, no ato da inscrição, o candidato receberá a confirmação de inscrição com *login* e senha para acompanhar a inscrição. É de responsabilidade do candidato consultar a situação de sua inscrição no *site* da ENS no *link* Acompanhe sua Inscrição.

INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PESSOAS JURÍDICAS

- a)** Escolher a modalidade (Anexo 2) e, logo após, clicar em pessoa jurídica. Preencher o formulário “Solicitação de Venda de Exame para Pessoa Jurídica” para cada modalidade, informando a quantidade de vagas. Clicar em “enviar”;
- b)** A empresa receberá um *e-mail* constando as informações do número de vagas solicitadas, Regulamento do Exame, *link*, *login* e senha para prosseguir nas inscrições de seus colaboradores/funcionários;
- c)** Acessar o *link* e efetuar as inscrições dos colaboradores/funcionários;
- d)** Cada colaborador/funcionário receberá, no *e-mail* cadastrado pela empresa, o comprovante de inscrição;
- e)** O boleto e a nota fiscal serão encaminhados em até 72 (setenta e duas) horas pela Área Financeira da ENS.
- f)** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia do vencimento do boleto bancário. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na cidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

ANEXO 2

Modalidades de Inscrição, Valores e Pré-requisitos para Obtenção do Certificado

MODALIDADE	DIAS DE PROVAS	VALOR (sem desconto)	OBTIVER APROVAÇÕES	PRÉ REQUISITO	CERTIFICADO
Todos os Ramos	1º dia	R\$1.665,00	1º dia		Capitalização
	2º dia		1º e 2º dias		Capitalização, Vida e Previdência
	3º dia		1º, 2º, 3º e 4º dias		Todos os Ramos
	4º dia		3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação anterior em Exame ou Curso para Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência ou possuir Registro Profissional, na SUSEP, com Situação ATIVO,	Todos os Ramos
Capitalização	1º dia	R\$435,00	1º dia		Capitalização
Vida e Previdência	2º dia	R\$435,00	2º dia	O candidato deverá possuir aprovação em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Capitalização.	Capitalização, Vida e Previdência
Demais Ramos	3º dia	R\$870,00	3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação anterior em Exame ou Curso para Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência ou possuir Registro Profissional, na SUSEP, com Situação ATIVO, como Corretor de Capitalização, Vida e Previdência.	Todos os Ramos
	4º dia				
Capitalização, Vida e Previdência	1º dia	R\$830,00	1º dia		Capitalização
	2º dia		1º e 2º dias		Capitalização, Vida e Previdência

Em razão de campanha comemorativa pelo aniversário de **50 anos da ENS**, todos os candidatos inscritos no presente Exame farão jus a um desconto no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da inscrição (tabela acima), não cumulativo com outros eventuais descontos, bolsas de estudos ou promoções.

ANEXO 3**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA REFERENTES À GRADE DE DISCIPLINAS DE 2021****CAPITALIZAÇÃO**

Capitalização: Histórico e Regulamentação. Fundamentos Técnicos Básicos e Normas de Contratação. Capital, Resgate e Sorteio. Título de Capitalização como Garantia de Aluguel.

DIREITO E LEGISLAÇÃO DO SEGURO

Direito do Seguro: Direito e o Seguro no Brasil: Noções. O Contrato de Seguro. O Seguro e o Código Civil. O Código de Defesa do Consumidor.

Legislação do Seguro: O Sistema Nacional de Regulação, Supervisão e Fiscalização de Seguros Privados, de Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Corretagem. O Corretor de Seguros.

ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS

Falando de Ética e Estratégia. O Mercado Segurador Brasileiro. Produtos, Parceiros e Público-Alvo. Marketing de Seguros. O Corretor de Seguros como Profissional de Vendas. Venda Consultiva Aplicada ao Seguro.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

Conceitos Básicos. Juros Simples. Juros Compostos. Desconto e Operações de Curto e Longo Prazos. Séries de pagamentos.

MERCADO FINANCEIRO

Economia: Conceitos Básicos e Funções. Intermediação Financeira. Sistema Financeiro Nacional. Segmentos do Mercado Financeiro. Instrumentos Financeiros. Administração de Risco.

TEORIA GERAL DO SEGURO

O Seguro - Conceitos e Estrutura Regulatória. Princípios Básicos do Seguro. Etapas do Seguro. Mecanismos de Pulverização do Risco. Noções Básicas sobre os Principais Ramos de Seguros.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Introdução à Gestão de Riscos. Gestão de Riscos Acidentais. Gestão de Riscos Acidentais – Patrimônio. Gestão de Riscos Acidentais – Responsabilidade Civil. Gestão de Riscos Acidentais – Pessoa Física e Receita Líquida.

OPERAÇÕES DE SEGUROS

Operações nas Seguradoras. Processo Primário nas Seguradoras. Operações nas Corretoras de Seguros.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Previdência Social. Previdência Complementar. Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar. Planos com Cobertura por Sobrevivência. Planos com Cobertura de Risco. Informações Complementares.

RISCO E PRECIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Noções de Subscrição de Riscos. Aspectos e Cuidados na Subscrição de Riscos. Precificação de Seguros de Pessoas. Noções de Utilização da Tábua de Mortalidade. Regimes Financeiros. Fatores Importantes na Precificação.

SAÚDE SUPLEMENTAR

A Saúde Privada no Brasil. A Legislação na Saúde Suplementar. Estrutura e Organização do Sistema de Saúde Suplementar. Operadoras de Assistência à Saúde Suplementar. Estruturação dos Planos e Seguros de Saúde. A Importância do Corretor de Seguros. Compromissos com o Consumidor.

SEGUROS DE PESSOAS

Conceitos Básicos. Coberturas de Risco. Cobertura por Sobrevivência. Noções de Regulação de Sinistros e Atualização de Valores.

INTRODUÇÃO AOS SEGUROS DE DANOS

Considerações Iniciais. Condições Contratuais – Seguros Grupo Patrimonial. O Produto de Seguros de Danos e Seus Elementos. Formas de Contratação de Seguros de Danos, Seguros Proporcionais e Não Proporcionais. Seguros de Grandes Riscos – Grupo Patrimonial. O Sinistro e seus Processos.

SEGUROS COMPREENSIVOS, RISCOS NOMEADOS E OPERACIONAIS

Considerações Iniciais. Aspectos Gerais dos Seguros Compreensivos. Seguros Compreensivos. Cobertura dos Seguros Compreensivos. Seguros de Riscos Nomeados e Operacionais.

SEGUROS DE LUCROS CESSANTES

Introdução ao Seguro de Lucros Cessantes. Garantias do Seguro de Lucros Cessantes. Elementos do Seguro e suas Características. Coberturas Adicionais do Seguro de Lucros Cessantes. Sinistro nos Seguros de Lucros Cessantes.

SEGUROS DE AUTOMÓVEIS

O Seguro de Automóveis. Seguros de Automóveis – Casco. Seguro de Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos– RCF. Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil de Veículos DPVAT e Carta Verde. Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros – APP. Condições Gerais (Casco, RCF e APP). As Variáveis do Cálculo do Prêmio. Contratação do Seguro. Sinistro.

SEGUROS DE RISCOS RURAIS E EQUIPAMENTOS RURAIS

Uma Breve Visão do Agronegócio. Cronologia no Setor de Seguro Rural. Política Agrícola. Risco Rural. Ramos do Seguro Rural. Os Desafios do Agronegócio. Experiências Internacionais.

SEGUROS AERONÁUTICOS E DE CASCOS MARÍTIMOS

SEGUROS AERONÁUTICOS: Introdução. Garantia Cascos Aeronáuticos. Seguro RETA. Responsabilidade Civil a 2º Risco. Outros Seguros. Regulação de Sinistros. Cláusulas Importantes para o Seguro Aeronáutico.

SEGUROS DE CASCOS MARÍTIMOS: Introdução e Breve Histórico. Aspectos Gerais dos Seguros de Cascos Marítimos. Condições Gerais e Coberturas Básicas do Seguro de Cascos Marítimos. Coberturas Complementares, Especiais e Adicionais.

SEGUROS DE TRANSPORTES

Aspectos Gerais dos Seguros de Transportes. Condições Gerais e Coberturas Básicas dos Seguros de Transportes. Coberturas Adicionais dos Seguros de Transportes. Cláusulas Específicas dos Seguros de Transportes. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C). Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RCF – DC). Processos de Sinistros nos Seguros de Transportes. Aspectos da Comercialização dos Seguros de Transportes.

GESTÃO EMPRESARIAL E FINANCEIRA

A Importância da Gestão Empresarial e Financeira. Gestão Empresarial. Gestão Administrativa. Gestão de Pessoas. Gestão Operacional. Gestão Financeira. Gestão Comercial. Estrutura de TI e Sistemas. Plano de Negócios e *Business Model Canvas*

RAMOS DIVERSOS

Introdução. Seguros de Riscos Diversos. Segmentos do Ramo de Riscos Diversos. Seguros de Equipamentos. Seguro de Fiança Locatícia. Seguro Garantia. Seguro de Garantia Estendida. Seguro Habitacional.

SEGUROS DE RISCOS DE ENGENHARIA

Seguros de Riscos de Engenharia. Obras Civas em construção/Instalação e Montagem (OCC/IM). Coberturas Adicionais (OCC/IM). Sinistro.

SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

Responsabilidade Civil: Aspectos Jurídicos. Conhecendo as Características e os Princípios do Seguro de RCG. Disposições Tarifárias Gerais. Responsabilidade Civil – Modalidades e Condições Especiais. Riscos Ambientais. Sinistros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Todo o conteúdo programático dos manuais editados pela ENS– **edição 2021**.

Todo o conteúdo constante nos manuais indicados para estudo é passível de contemplação nas provas.

ANEXO 4

INFORMAÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE CORRETOR DE SEGUROS

Para obter o registro profissional de Corretor de Seguros, o interessado deverá acessar o *site* da SUSEP, www.susep.gov.br, fazer o upload da foto selfie portando documento de identificação e CPF, e concordar com as declarações constantes no próprio sistema, as quais serão automaticamente apresentadas a ele ao longo do cadastro, conforme consta no Manual do Corretor.

O registro de corretor de seguros será comprovado por meio de certidão extraída do sítio eletrônico da SUSEP na rede mundial de computadores.

Resolução CNSP nº 249/2012, alterada pela Resolução CNSP nº 252, de 2012.

“Art. 4º A - São condições necessárias à atuação profissional de corretor de seguros:

I – ser brasileiro ou estrangeiro com residência permanente no País;

II – estar quite com o serviço militar e a justiça eleitoral, quando se tratar de brasileiro com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;

III – não haver sido condenado por crimes a que se referem as Seções II, III e IV do Capítulo VI do Título I; os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título II; o Capítulo V do Título VI; os Capítulos I, II, III e IV do Título X e o Capítulo I do Título XI, parte especial do Código Penal.

IV – não ser falido;

V – não exercer cargo ou emprego em pessoa jurídica de Direito Público;

VI – não manter relação de emprego ou de direção com sociedade seguradora.”

Documentação para Registro:

Circular SUSEP nº 510/2015 – “Dispõe sobre o registro de corretor de seguros, de capitalização e de previdência, pessoa física e pessoa jurídica, e sobre a atividade de corretagem de seguros, de capitalização e de previdência, e dá outras providências.”

Importante esclarecer que o § 2º do art. 1º da Circular SUSEP nº 510/2015, estabelece:

“§ 2.º Aplica-se ao corretor de seguros de pessoas, de capitalização e de previdência, pessoas físicas ou jurídicas, o disposto nesta norma.”

Observações

Resolução CNSP 249/12

“Art. 6º A comprovação prévia de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) em estabelecimento educacional reconhecido é requisito básico para a **inscrição** do candidato no Exame Nacional para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros ou no Curso para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros.”

“Art. 10. Os registros do corretor de capitalização e do corretor de capitalização e de seguros de vida serão concedidos para aqueles aprovados em: (Artigo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014)

(...)

§4º Aos corretores de previdência de que trata o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, aplicam-se às normas de registro e habilitação previstas para os corretores de capitalização e de seguros de vida. (Parágrafo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014).”

Impedimentos legais ao Exercício da Profissão

Art. 17 da Lei 4594/64 e art.125 do Decreto-Lei 73/66, que dispõem:

- *é vedado ao Corretor de Seguros e aos Prepostos aceitarem ou exercerem emprego de pessoa jurídica de Direito Público, inclusive de entidade paraestatal;*
- *serem sócios, administradores, procuradores, despachantes ou empregados de empresa de seguros.*

Parágrafo Único. Os impedimentos previstos nestes artigos são extensivos aos sócios e diretores de empresas de corretagem.

ANEXO 5

CALENDÁRIO

INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO	REFERÊNCIA		DATA
		Período de Inscrição	
	Último dia para pagamento da taxa de inscrição		30/09/2021
	Remessa da Confirmação de Inscrição para o candidato		A partir de 06/10/21
PROVAS	1º dia	Capitalização	25 de outubro de 2021
	2º dia	Vida e Previdência	26 de outubro de 2021
	3º dia	Demais Ramos	27 de outubro de 2021
	4º dia		28 de outubro de 2021
HORÁRIO PARA INICIAR A PROVA	Das 18 horas às 19 horas (Horário de Brasília)		
RESULTADOS	Resultado Preliminar /Recurso contra questões da prova e envio do comprovante da taxa		Das 14h do dia 01/11/2021 até às 14h do dia 03/11/2021
	Divulgação da Resposta do Recurso		Até 30/11/2021
	Divulgação do Resultado Final		A partir de 01/12/2021
CERTIFICADOS	Expedição dos Certificados		Até 15 dias úteis após a divulgação dos resultados finais e a comprovação dos pré-requisitos.

FORMAS DE CONTATO:

SECRETARIA DA ESCOLA:
3003-3949 (ligação local)
secretariageral@ens.edu.br